

# Mapeamento: PLs sobre IA e regulação de plataformas com implicações para o jornalismo

# Apresentação

O avanço da inteligência artificial e a crescente influência das plataformas digitais na sociedade têm impulsionado a necessidade de um marco regulatório mais robusto no Brasil.

As mudanças no papel das plataformas digitais têm criado um cenário desafiador para o jornalismo, marcado pela dependência, assimetria de poder e falta de transparência. A crise no modelo de negócios tradicional e a dificuldade em encontrar alternativas sustentáveis de financiamento têm levado a uma busca por novos modelos de relação entre empresas de jornalismo e plataformas digitais, como a remuneração pelo uso de conteúdo jornalístico e a criação de fundos de apoio ao setor.

Diversos projetos de lei tramitam no Congresso Nacional com o objetivo de estabelecer regras mais claras para essas tecnologias e seus impactos, especialmente no setor jornalístico.

A Momentum Journalism and Tech task force lista, a seguir, os principais Projetos e sua relação com o Jornalismo

# PL 2630/2020

Autor: Alessandro Vieira (Senador – Cidadania)

Conhecido como “PL das Fake News”, este projeto aborda temas como responsabilização das plataformas digitais por conteúdos ilegais, combate à desinformação e proteção à privacidade. Estabelece normas, diretrizes e mecanismos de transparência para provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada a fim de garantir segurança e ampla liberdade de expressão, comunicação e manifestação do pensamento.

Embora tenha um foco mais amplo, o PL traz implicações diretas para o jornalismo, pois busca estabelecer um equilíbrio entre a liberdade de expressão e a necessidade de combater a disseminação de desinformação, propondo mecanismos para a identificação desses conteúdos e exigindo mais transparência sobre como os algoritmos os promovem.

Além disso, um dos dispositivos, incluídos no PL via substitutivo, estabelece que as plataformas digitais que veiculam conteúdo jornalístico – e são pagas por isso – deverão remunerar as empresas produtoras desse conteúdo. Ainda que tal remuneração possa representar uma nova fonte de receitas para os veículos, contribuindo para um ambiente midiático mais sustentável do ponto de vista financeiro, o dispositivo traz poucas direções sobre como isso se daria na prática – passando ao largo, por exemplo, de discussões sobre uma possível destinação desse montante para veículos independentes e sobre a remuneração dos profissionais envolvidos na produção de conteúdo.

Situação: Aprovado no Senado, tramita na Câmara dos Deputados, com diversas emendas e debates em torno de seus pontos mais controversos.

O projeto quase foi votado em algumas oportunidades e em 2023 acabou saindo do horizonte do Congresso, em grande parte resultado do lobby das plataformas que reuniu, entre outras coisas, pressão em grupos específicos no Congresso e anúncio contra o PL no próprio buscador, no caso do Google.

# PL 4255/2020

Autor: Angelo Coronel (Senador - PSD)

Propõe modificar a Lei de Direitos Autorais para assegurar que publicações de imprensa, quando disponibilizadas por provedores de aplicações de internet, sejam remuneradas. A principal motivação é corrigir a falta de remuneração adequada aos jornalistas e veículos de comunicação cujos conteúdos são utilizados por grandes plataformas de internet, como agregadores de notícias e redes sociais, que lucram com publicidade.

O projeto estabelece que os provedores de internet devam pagar aos titulares dos direitos autorais (jornalistas e veículos) por qualquer uso de seus conteúdos em plataformas digitais, se utilizados de forma organizada e com fins lucrativos. Caso os provedores ignorem as notificações para pagar ou remover o conteúdo não autorizado, o PL prevê a possibilidade de responsabilização solidária pelos danos causados.

Ao garantir que os veículos de comunicação sejam devidamente remunerados pelo uso de seus conteúdos em plataformas digitais, o projeto tem o potencial de fortalecer o jornalismo profissional no Brasil. Suas diretrizes podem fomentar um ambiente mais justo e sustentável para o jornalismo, proporcionando recursos financeiros para a produção de conteúdo de interesse público, essencial para a democracia e para o combate à desinformação.

Situação: Em tramitação no Senado

# PL 1354/2021

Autor: Denis Bezerra (deputado - PSB)

Propõe alterações ao Marco Civil da Internet (MCI) com o objetivo de fortalecer o jornalismo nacional e combater a desinformação. O projeto busca garantir maior pluralidade e diversidade de notícias e promover uma política de tratamento não discriminatório para veículos de comunicação tradicionais, como jornais, revistas, rádios e televisões, tanto no ambiente físico quanto digital.

O PL valoriza a produção jornalística ao exigir que as plataformas digitais promovam conteúdo jornalístico nacional, regional e local. Além disso, busca assegurar que as empresas jornalísticas, tanto tradicionais quanto independentes, recebam remuneração pelo conteúdo que produzem e que é distribuído online por grandes plataformas como Google e Facebook.

Inspirado pela legislação australiana, o PL 1354/2021 impõe regras para que as grandes plataformas digitais compartilhem parte de suas receitas publicitárias com empresas jornalísticas. A ideia é mitigar o impacto econômico negativo que essas plataformas têm gerado para as iniciativas jornalísticas, que vêm perdendo receita publicitária para as plataformas. Com isso, o projeto visa reequilibrar a relação entre o jornalismo e as plataformas digitais, garantindo a sustentabilidade das iniciativas em um ambiente de crescente digitalização.

Situação: O projeto foi aprovado na Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados e vai ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Gervásio Maia (PSB-PB), ao Projeto de Lei 1354/21. O relator mudou a redação original para incluir medidas previstas nos projetos apensados (PLs 1586/21, 2950/21 e 78/22).

# PL 2338/2023

Autor: Rodrigo Pacheco (Senador – PSD)

Estabelece normas gerais para o desenvolvimento, implementação e uso de sistemas de Inteligência Artificial no Brasil. Seu objetivo é garantir que a IA seja utilizada de forma responsável, protegendo direitos fundamentais e assegurando a implementação de sistemas seguros, em benefício das pessoas, do regime democrático e do progresso científico e tecnológico.

O projeto assegura o direito à transparência e explicabilidade das decisões automatizadas, a contestação de decisões impactantes e a proteção contra discriminação direta ou indireta por meio de sistemas de IA.

Estabelece uma categorização dos riscos associados aos sistemas de IA (baixo, alto e excessivo), onde sistemas de alto risco, como aqueles usados em saúde e segurança pública, exigem maior rigor de governança. Também veda o uso de IA em aplicações que explorem vulnerabilidades humanas ou que criem ranqueamentos sociais ilegítimos.

Define que os fornecedores ou operadores de IA devem reparar danos causados, aplicando a responsabilidade objetiva em casos de alto risco, e prevê sanções administrativas, como multas e suspensão de atividades, para infrações das normas estabelecidas.

Naquilo que toca à atividade jornalística, o projeto considera não constituir ofensa a direitos autorais a utilização automatizada de obras – tal qual extração, reprodução, armazenamento e transformação, processos de mineração de dados e textos em sistemas de IA – nas atividades feitas por organizações e instituições de pesquisa, de jornalismo e por museus, arquivos e bibliotecas.

A não ocorrência da ofensa está condicionada ao uso das ferramentas na medida necessária, ao não prejuízo dos interesses econômicos dos titulares dos direitos autorais e à não concorrência com a exploração normal das obras.

Situação: O PL foi aprovado no Senado. Em 20 de maio foi instalada Comissão Especial para análise do PL, presidida pela deputada Luisa Canziani (PSD-PR)

# PL 759/2023

Autor: Lebrão (Deputado pelo União Brasil)

Propõe regulamentar os sistemas de Inteligência Artificial no Brasil, estabelecendo diretrizes para sua aplicação. O projeto visa garantir segurança jurídica para investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, além de promover inovação em plataformas digitais, robôs e máquinas que utilizem IA, dentro dos limites éticos e dos direitos humanos.

Estabelece limites sociais e de proteção ao patrimônio, padronização ética e moral, promoção do desenvolvimento sustentável, incentivo à cooperação internacional, e capacitação de profissionais de IA. O PL prevê que todas as pesquisas e projetos envolvendo IA devem passar por órgãos reguladores.

Este projeto pode impactar o jornalismo de diversas maneiras, especialmente no que tange à produção e distribuição de conteúdo digital. Com o foco na transparência e controle ético da IA, o jornalismo poderá se beneficiar de algoritmos mais confiáveis e seguros, garantindo que a disseminação de informações seja feita de maneira justa e precisa. Além disso, as medidas de proteção à privacidade e dados pessoais podem auxiliar os veículos de comunicação a garantir maior segurança para os usuários.

Em março, a Presidência da Casa decidiu pelo apensamento do [PL 526/2025](#), proposto por Marx Beltrão (Deputado pelo PP), ao 759/2023.

Situação: Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) da Câmara dos Deputados.

# PL 2370/2019

Autor: Jandira Feghali (Deputada pelo PCdoB)

Propõe alterações significativas na Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), abordando temas como a proteção de obras intelectuais, o papel das plataformas de internet e a gestão dos direitos autorais. Um dos principais focos é a regulamentação do uso de obras em plataformas digitais, ampliando a responsabilização de provedores de internet por conteúdos disponibilizados sem autorização dos titulares de direitos.

O projeto estipula que a reprodução de conteúdos na imprensa deve ser limitada a notícias de caráter informativo, exigindo a menção dos autores e publicações originais. Por um lado, isso garante maior proteção aos criadores; por outro, também pode limitar o uso de materiais em reportagens jornalísticas.

Plataformas que permitam a publicação de conteúdos por terceiros (como redes sociais e sites de compartilhamento) poderão ser responsabilizadas pela não remoção de obras protegidas, criando um sistema de notificação e contranotificação. Para o jornalismo, isso pode representar desafios no uso de conteúdos como trechos de obras e vídeos em matérias, exigindo maior controle editorial.

A proposta também introduz a obrigatoriedade de remuneração por parte das plataformas digitais aos titulares de direitos autorais quando suas obras forem usadas em ambiente online. No contexto jornalístico, isso pode trazer complexidade no uso de materiais audiovisuais em reportagens e noticiários, pois exigiria negociações de licenças e pagamentos adicionais.

Essas mudanças sugerem um cenário de maior controle sobre os direitos autorais – o que pode proteger os criadores de conteúdo e garantir uma remuneração mais justa, como também pode trazer dificuldades operacionais para veículos de comunicação que fazem uso de conteúdo protegido, especialmente em ambientes digitais.

Situação: Aguardando parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Comunicação (CCOM) da Câmara dos Deputados.

# Ficha técnica

---

Autoria: Daniel Buarque & Bruno Fiaschetti

Revisão: Mariana Valle & Violeta Corullon

Designer: Dayane Nunes

Organização: Momentum – Journalism and Tech Task Force

# Momentum

Journalism & Tech Task Force